Ano **2016**, Edição n.º **3371** - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Janeiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3371** - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato, DAVID ESMERALDO DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade n° 2016.01.07.2Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM O OBJETIVO DE PROPICIAR JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE OS INTERESSES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF, em favor do Escritório HOLANDA& CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES, cujo valor global estimado para fins de recuperação é de R$ 55.342.979,96 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Ilmo. Sr. Secretário de Finanças todo teor da presente declaração, para que, se de acordo.
Crato/CE, 14 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2016.01.07.2 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.15.2– Objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NO ÂMBITO ESTADUAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R$ 3.000,00 (Três mil reais). Dotações orçamentárias: 2301.20.122.0002.2.092 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos representada pelo Sr. ENRILE PINHEIRO TELLES e do outro lado a empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA ME representada pela Sra. ANA MARIA ROLIM DE SOUSA NORÕES TAVARES. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 07 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº: 2016.01.14.1
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2016.01.07.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADO: HOLANDA & CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM O OBJETIVO DE PROPICIAR JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE OS INTERESSES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, EM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA FINS DE RECUPERAÇÃO: R$ 55.342.979,96 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.04.123.0003.2.083
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2016

PORTARIA

Portaria n° 0031401 de 14 de Janeiro de 2016.
Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a comissão integrante dos componentes estratégias de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em regime de designação temporária.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em regime de designação temporária os servidores, a saber:
1- Médico: Carlos Ticiano Duarte Pereira, CRM Nº 10463;
2- Assistente social: Ana Cristina de Morais Gonçalves, CRESS Nº 32511.
Art. 2º - A designação da comissão é por tempo determinado, um período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por outros 6 (seis) meses.
Art. 3º - A presente está em consonância com a portaria n° 2.840, de 29 de dezembro de 2014, do Ministério da Saúde.
Art. 4º - Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Diones Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.01– BENEFÍCIO
CRATO/CE,15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCEDERdo benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)MARIA JOSÉ TAVARES ALVES
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCESSÃO o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) MARIA JOSÉ TAVARES ALVES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Súde, matrícula nº0277lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde,fonte pagadoraPAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R$1.642.40 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de dezembro de 2015 ao dia 20 de abril de 2016, consoante processo nº 2016.01.01.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2015.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.02– BENEFÍCIO
CRATO/CE,15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ANA CLAÚDIA FEITOSA SAMPAIO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA CLAÚDIA FEITOSA SAMPAIOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Instrutor (A), matrícula nº9056,lotado(a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento,fonte pagadoraSec. do Trabalho e Desenvolvimento SOC, com vencimentos mensais no valor de R$808,00(oitocentos e oito reias) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 11 de dezembro de 2015 ao dia 11 de julhode 2016, consoante processo nº 2016.01.02.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro 2015.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.03– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ANA MARIA JUCA DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANA MARIA JUCA DA SILVAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerias, matrícula nº1261,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$926,20(novecentos e vinte seis reais e vinte centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 15 de dezembro de 2015 ao dia 15 de janeiro de 2016, consoante processo nº 2016.01.03.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 15 de dezembro de 2015.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.04– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ANTONIA JUCILENE MORAES ANDRADE.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ANTONIA JUCILENE MORAES ANDRADEservidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº23618,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$2.267,29 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de janeiro de 2016 ao dia 08 de fevereirode 2016, consoante processo nº 2016.01.04.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2016.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.05– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCA GIZÉLIA LOPES DA CRUZ.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA GIZÉLIA LOPES DA CRUZ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2365 e 1817,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadoraFundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$1.370,60(hum mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos) referente as matriculas N°1817 e N°2365,proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 08 de janeiro de 2016 ao dia 08 de fevereirode 2016, consoante processo nº 2016.01.05.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2016.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.06– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCA GOMES PETROLA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA GOMES PETROLE servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº0101,lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração,fonte pagadora, Administração 01-FMS, com vencimentos mensais no valor de R$808,00(oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 17 de dezembro de 2015 ao dia 10 de janeirode 2016, consoante processo nº 2016.01.06.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro de 2015.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.07– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº2764,lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança,fonte pagadoraPAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R$856,18 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 25 de dezembro de 2015 ao dia 30 de janeiro 2015, consoante processo nº 2016.01.07.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 25 de dezembro de 2015.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.08– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a PRORROGAÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCO INAUDO MOREIRA DE SOUSA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO INAUDO MOREIRA DE SOUSAservidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari Ref. 02, matrícula nº2982,lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,fonte pagadoraSec. Municipal de Serviços Publicos, com vencimentos mensais no valor de R$836,27(oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de janeiro de 2016 ao dia 13 de marçode 2016, consoante processo nº 2016.01.08.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-secom efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2016.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.01.09– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCESSÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)JOSÉ PEREIRA TELES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JOSÉ PEREIRA TELESservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº26202,lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança,fonte pagadoraSec. Segurança Pública Pat. , Cidadan, com vencimentos mensais no valor de R$856.18 (oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 23 de dezembro de 2015 ao dia 07 de janeirode 2016, consoante processo nº 2016.01.09.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2015.
Crato, CE, em 15 de janeiro de 2016.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA SUPRIR POSSÍVEIS CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS DE PESSOAL.
O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme item 13 do Edital n° 01/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e tendo transcorrido o processo seletivo dentro dos trâmites legais e editalícios, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,
Crato - Ceará, 13 de janeiro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito do Município de Crato-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Ilmo. Secretário Municipal de Finanças, Sr. João Bosco Pereira Torres, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação nº 2016.01.07.2 no valor global estimado para fins de recuperação de R$ 55.342.979,96 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), em favor do Escritório HOLANDA& CASCARDO ADVOGADOS E CONSULTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.
Crato – CE, 14 de janeiro de 2016.